

**BANCO SOFISA S.A.**  
**CNPJ: 60.889.128/0001-80**  
**NIRE: 35300100638**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM**  
**23 DE MAIO DE 2007**

**1- DATA, HORA E LOCAL:**

23 de maio de 2007, às 12:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. ("Banco"), na Alameda Santos, nº 1.496, São Paulo, SP.

**2-CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco.

**3 – MESA DIRIGENTE**

Sr. Alexandre Burmaian – Presidente; e  
Sr. Antenor Araken Caldas Farias – Secretário.

**4 - ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre:

- (i) a verificação da subscrição e integralização do aumento do capital social do Banco;
- (ii) a homologação do aumento do capital social e destinação dos recursos decorrentes do mesmo; e
- (iii) outros assuntos de interesse do Banco.

**5-DELIBERAÇÕES:**

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

Após a análise dos documentos pertinentes ao assunto em pauta, o Conselho de Administração: (i) verificou que foram subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional e ao preço de R\$ 12,00 (doze reais) por ação, a totalidade das 5.405.832 (cinco milhões, quatrocentas e cinco mil, oitocentas e trinta e duas) ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal, emitidas no aumento do capital social do Banco realizado por força do exercício, pelo Banco UBS Pactual S.A., da opção de subscrição de ações que lhe foi outorgada pelo Banco no Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição e Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Sofisa S.A., celebrado em 25 de abril de 2007, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações preferenciais (“Oferta Primária”), conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de maio de 2007; (ii) homologou, sem qualquer restrição, o aumento de capital social acima mencionado, dentro do limite do capital autorizado.

Consoante aprovação dos Senhores Conselheiros, deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 2007, a totalidade dos recursos obtidos pelo Banco por meio do aumento de capital acima mencionado, no valor de R\$64.869.984,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), será integralmente destinada à conta de capital social.

Em decorrência do aumento de capital ora homologado, o capital social do Banco passou de R\$ 620.820.172,00 (seiscentos e vinte milhões, oitocentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais) dividido em 97.140.150 (noventa e sete milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, e 49.104.606 (quarenta e nove milhões, cento e quatro mil, seiscentas e seis) ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$685.690.156,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais) dividido em 97.140.150 (noventa e sete milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta) ações

ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, e 54.510.438 (cinquenta e quatro milhões, quinhentas e dez mil, quatrocentas e trinta e oito) ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal. O valor correspondente à totalidade dos recursos relativos à integralização das referidas ações foi recolhido ao Banco Central do Brasil, na forma da legislação aplicável à espécie.

**6-ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de maio de 2007. (aa) Alexandre Burmaian – Presidente, Antenor Araken Caldas Farias – Secretário. Conselheiros: Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas e Geraldo José Gardenali.

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.

---

Antenor Araken Caldas Farias  
Secretário